

ICMBio
Fl. 86

Rub. [assinatura]

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO REGIONAL - CR 3
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DO TAPAJÓS**

Memorando nº 31/2011- APA DO TAPAJÓS/CR3/DIPLAN/ICMBio/ITB


Itaituba, 20 de maio de 2011.

À Coordenação Regional III

Assunto: Resposta ao memorando nº 011/2011-CR3/DIPLAN/ICMBio/ITB

1. Ao cumprimentá-la, informo que, realizamos a análise técnica do Processo nº 02070.004400/2010-76 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, referente aos Aproveitamentos Hidrelétricos do Rio Tapajós e seu afluente Rio Jamanxim, de interesse da DIBIO, em anexo.
2. Realizamos reunião para tratar do processo em questão, nesta estavam presentes as seguintes unidades de conservação envolvidas no processo de desafetação: Área de Proteção Ambiental do Tapajós, Floresta Nacional

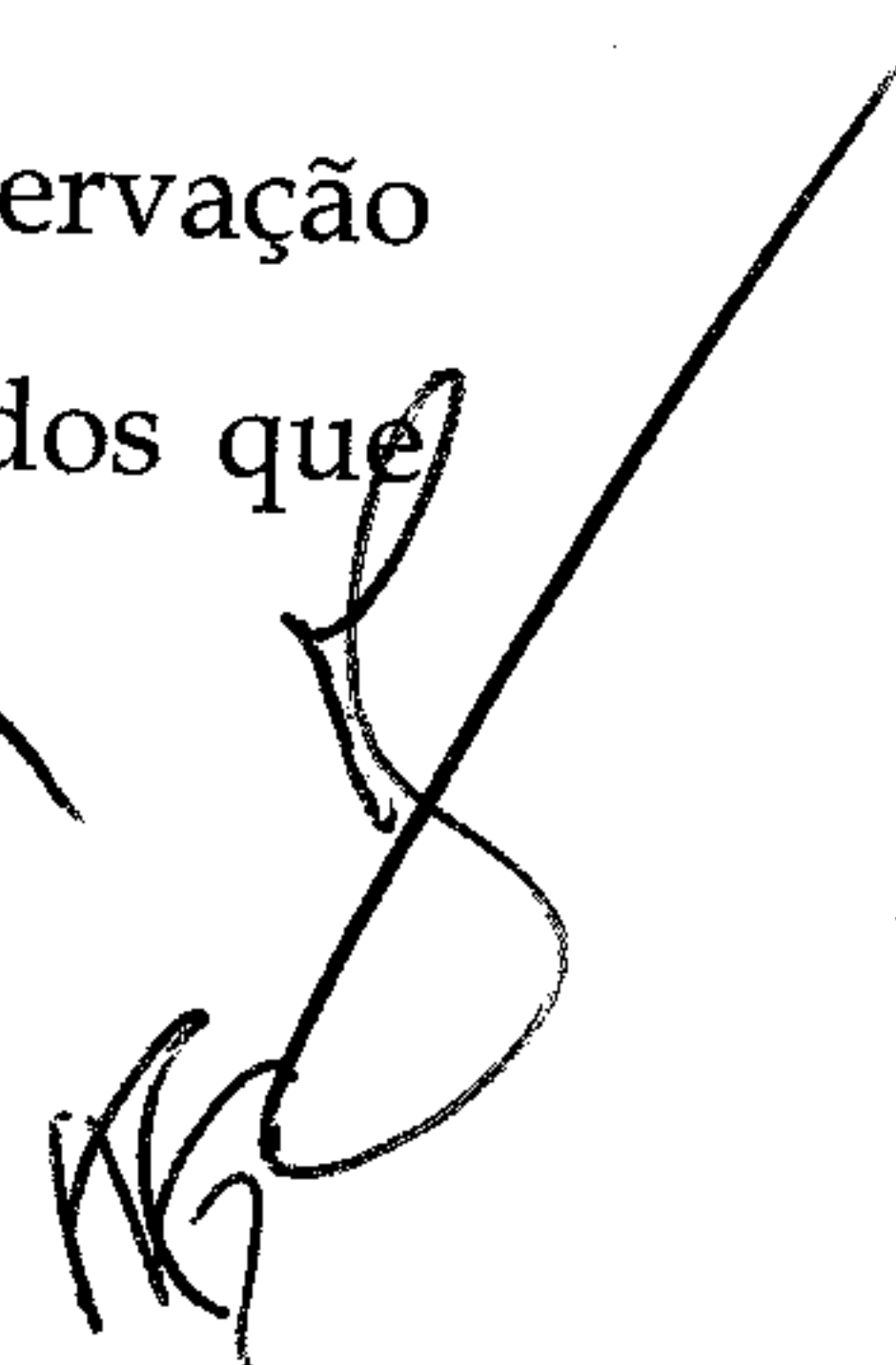
CR3 - Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 CEP: 68181-030, Itaituba/PA

de Itaituba I, Floresta Nacional do Jamanxim, Parque Nacional da Amazônia. Rub. da 

3. Os representantes das unidades de conservação presentes constataram a necessidade de estudos complementares e considerando a grande demanda de cada uma das unidades de conservação foi decidido que as discussões seriam realizadas por e-mail e que conversaríamos com os representantes das outras unidades de conservação que não estavam presente na reunião (Floresta Nacional de Altamira, Floresta Nacional Itaituba II, Parque Nacional do Jamanxim, Parque Nacional do Juruena) para que enviassem suas considerações sobre o estudo, repassando o processo para os interessados em analisá-lo.
4. Considerando que alguns gestores das unidades de conservação envolvidas no processo não haviam se manifestado, justificando que possuem grande demanda de trabalho e falta de servidores, no dia 29 de abril de 2011 foi emitido o Memorando Circular nº 31/2011 - APA do Tapajós/CR3/DIPLAN/ICMBio/ITB solicitando as unidades de conservação envolvidas na desafetação que se manifestassem até o dia 13 de maio de 2011.
5. As unidades de conservação envolvidas no processo de desafetação: Área de Proteção Ambiental do Tapajós, Floresta Nacional de Altamira, Floresta Nacional de Itaituba I, Floresta Nacional de Itaituba II, Floresta Nacional do Jamanxim, Parque Nacional da Amazônia, Parque Nacional do Jamanxim, Parque Nacional do Juruena manifestam as seguintes considerações:
6. O documento TAP-V-GER-800-0001-MD-R0 elaborado pela Eletronorte Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. continha apenas o memorial descritivo das áreas a serem desafetadas em cada unidade de conservação e o desenho das desafetações, não sendo suficiente para a emissão de um parecer técnico;
7. A emissão de um parecer sobre a desafetação de unidades de conservação deve ser realizado com precauções e após apresentação de estudos que

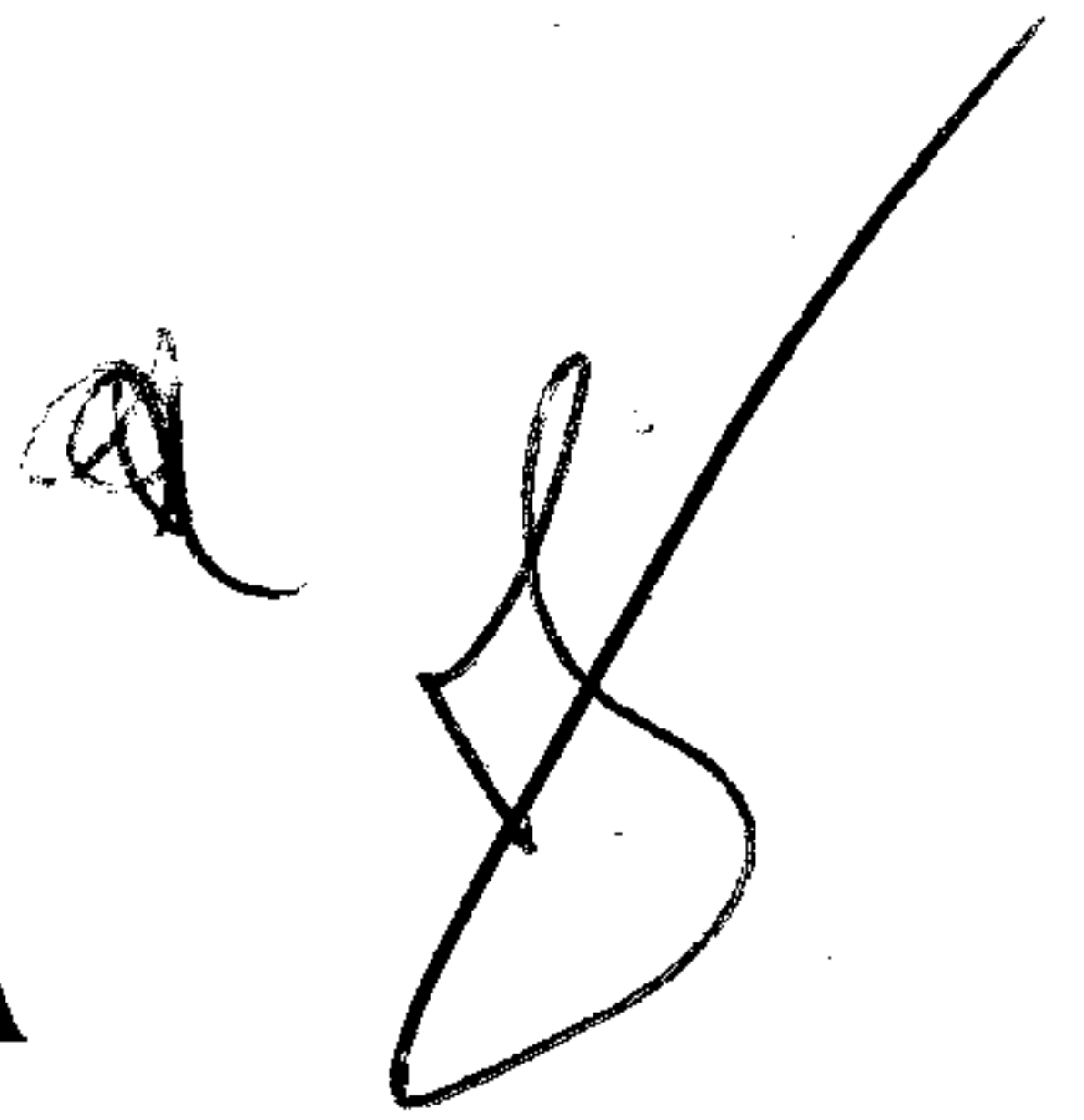
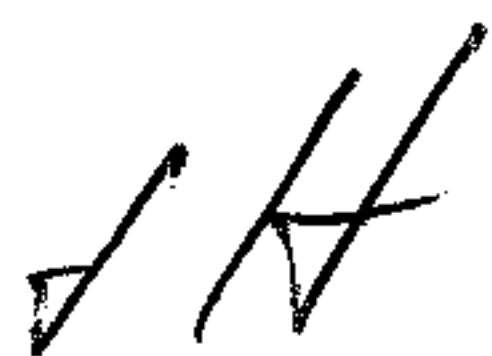
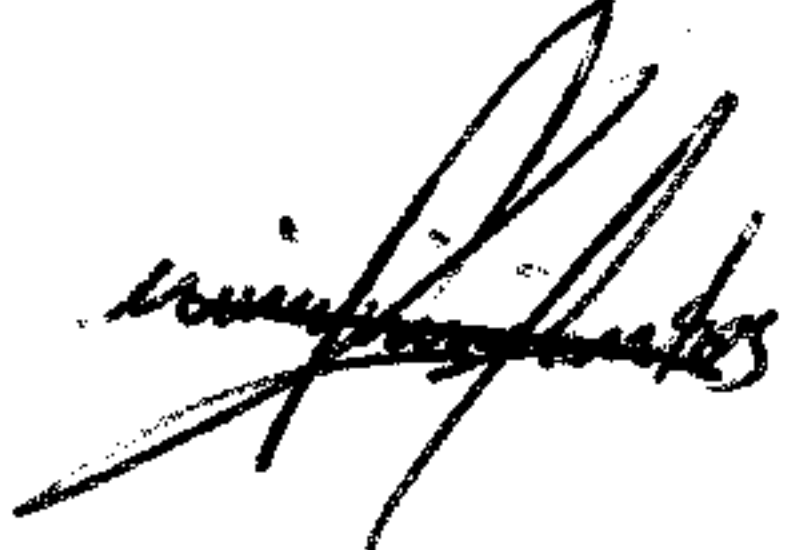







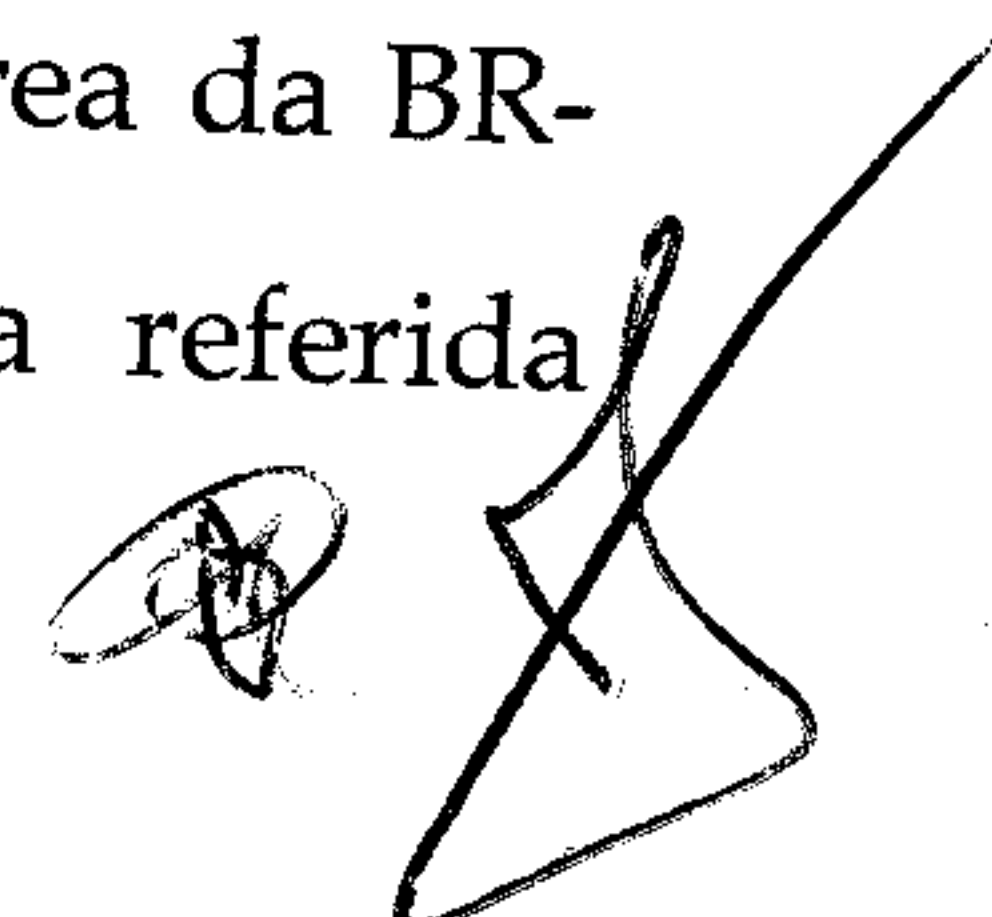
possam elencar os impactos ambientais e a pressão que será gerada no ^{Rub} ~~no~~ bioma Amazônico pela perda de áreas legalmente decretadas como protegidas, tendo em vista a provável perda de biodiversidade;

8. Os mapas apresentados não atendem aos parâmetros estabelecidos pelo IBGE e utiliza uma convenção de trilha para representar a BR-230 e que deve ser providenciada as devidas correções, especialmente no que concerne aos trechos das Rodovias BR-230 e BR-163 que serão atingidas pelas barragens;
9. A principal estratégia do governo brasileiro para conservação da biodiversidade é a criação e implementação de unidades de conservação;
10. A desafetação proposta tem como objetivo a construção de Complexo Hidrelétrico no rio Tapajós e rio Jamanxim, no nosso entendimento, a emissão de um parecer sobre a desafetação para a construção de barragens não dispensa etapas específicas do licenciamento ambiental para empreendimentos de significativo impacto ambiental que afetam unidades de conservação, haja vista que essas já estão sendo diretamente afetadas com a perda de áreas de extrema relevância e que justificaram por meio de decreto federal as suas criações;
11. As unidades de conservação APA do Tapajós, Floresta Nacional de Itaituba I, Floresta Nacional de Itaituba II, Floresta Nacional de Altamira, Parque Nacional do Jamanxim não possuem Plano de Manejo para subsidiar uma avaliação de desafetação de suas áreas, principalmente porque não se terá conhecimento da proporção do impacto que será gerado antes da totalidade da implementação das referidas unidades de conservação, sem que tenhamos a realização de estudos sobre a biodiversidade existente nas mesmas;
12. O projeto apresentado não indica nenhuma medida mitigadora, ou faz referência sobre quais as providências que serão tomadas em relação à vegetação e a fauna que serão atingidas pelo alagamento;



13. Existem diversas espécies ameaçadas de extinção registradas na ~~Rubrica~~ atingidas pelo alagamento que o projeto não cita o impacto do mesmo sob estas populações, tão pouco providências a serem tomadas;
14. Conforme consta no art. 28 da Lei 9.985 (SNUC), "são proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos";
15. O projeto não menciona qualquer tipo de providência em relação ao ALARGAMENTO dos corpos d'água existentes (igarapés);
16. O rio Tapajós, no período de estiagem, constitui corredor ecológico, viabilizando a passagem de animais entre as diversas unidades de conservação do mosaico, exemplo o da Floresta Nacional Itaituba I para o Parque Nacional da Amazônia, e que o alagamento provocado pela barragem destruirá esse corredor;
17. O regime sazonal de cheias e secas do rio é importante fator para a manutenção de igapós e outras áreas alagadas, o que também será inviabilizado a jusante da barragem, devendo atingir inclusive, Alter do Chão, em Santarém, estado do Pará;
18. O projeto de desafetação das unidades de conservação está sendo proposto antes mesmo de qualquer estudo de viabilidade econômica, ambiental, social, arqueológica;
19. O alagamento afetará de forma incisiva o ciclo dos peixes e a vida dos pescadores da região;
20. O projeto não apresenta estudo técnico referente aos impactos sócio-econômicos decorrentes da desafetação das unidades de conservação, não apresentando o estudo de valoração do patrimônio natural que será diretamente atingido;
21. Relativa as considerações específicas do Parque Nacional da Amazônia fazemos as seguintes observações:
 - O processo apresentado não levou em consideração a área da BR-230, Rodovia Transamazônica, trecho que atravessa a referida

unidade de Leste a Oeste, e que será altamente impactada pelo alagamento provocado pela barragem proposta; Rub. 90

- O projeto apresentado inviabiliza o Plano de Uso Público do Parque, principalmente as atividades relacionadas ao rio Tapajós como a canoagem e rafting;
- A maioria dos projetos de infra-estrutura e sinalização da unidade estão previstos para serem implantados na área impactada;
- Recursos financeiros e humanos estão sendo empenhados na revisão do Plano de Manejo do Parque e que o mesmo perderá sua viabilidade frente a implementação de tal projeto;
- O Parque Nacional da Amazônia investe recursos humanos e financeiros para sua proteção e implementação desde a década de 70, o foco desse investimento é basicamente a área que será afetada;
- A área proposta para desafetação concentra parte dos trabalhos de pesquisa técnico-científica realizadas no Parque, ou seja, todas as informações que inferem a importância da unidade;
- O projeto de desafetação vem de encontro com os objetivos de criação dessa unidade de conservação, que está no grupo de proteção integral, onde a Lei 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em seu art. 11. "*O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.*" . A área proposta para desafetação do parque impacta justamente a porção de maior beleza cênica da unidade de conservação, o rio Tapajós com suas corredeiras, ilhas, praias e águas cristalinas, fato que registra mais uma vez a principal motivação para criação do Parque nacional da Amazônia em 1974;
- A desafetação atingirá áreas de sítios arqueológicos importantes, que já foram mapeados no interior da unidade, inclusive, sendo o

maior sítio arqueológico já encontrado até o momento que é o da Capelinha, situado entre o rio Nambuaí e a trilha da Capelinha, a menos de 5 km da Rodovia BR-230, onde o projeto para a construção de barragens prevê o alagamento dessa área;

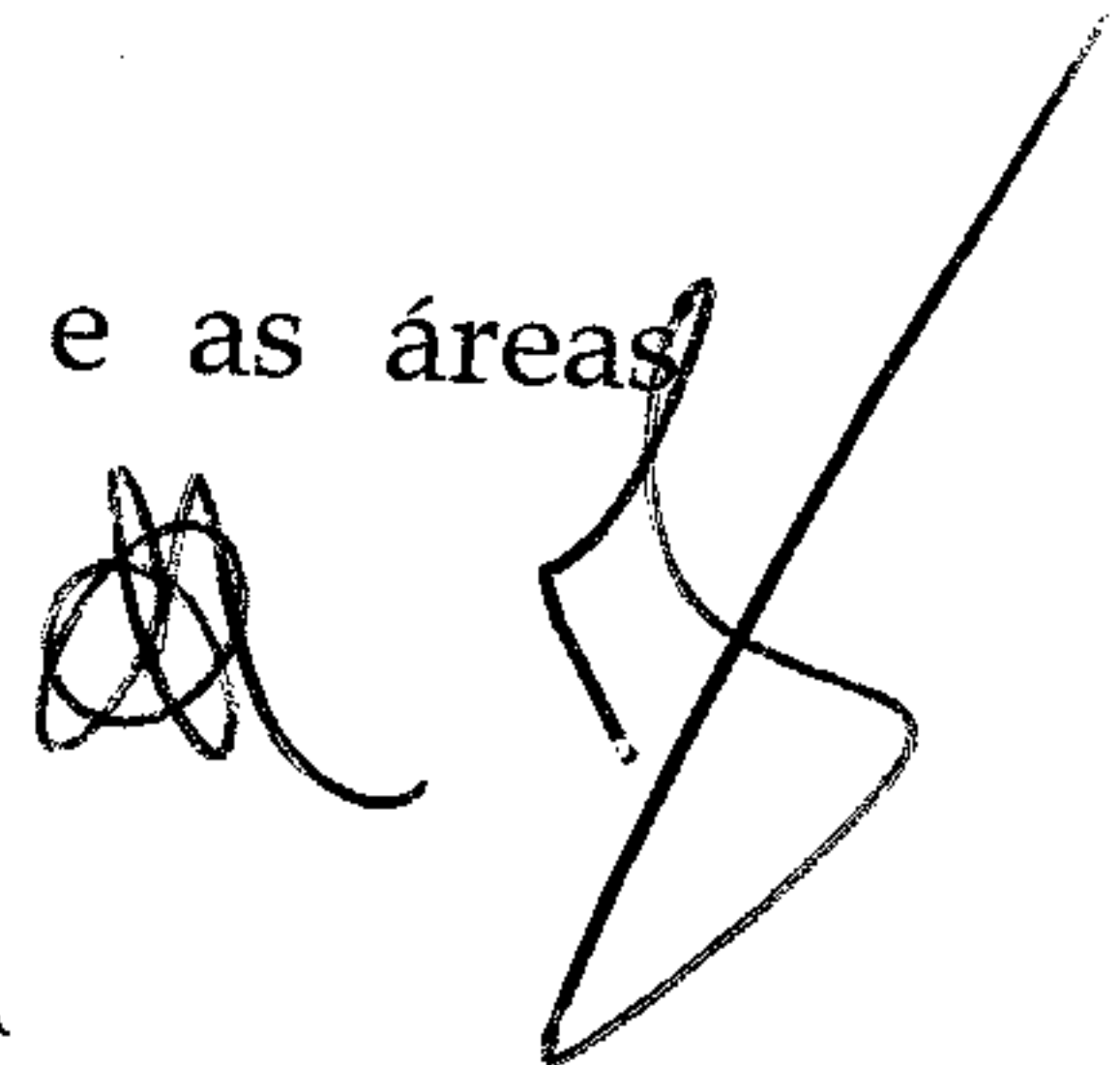
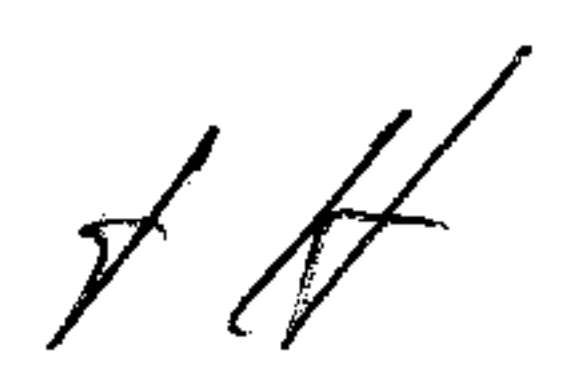
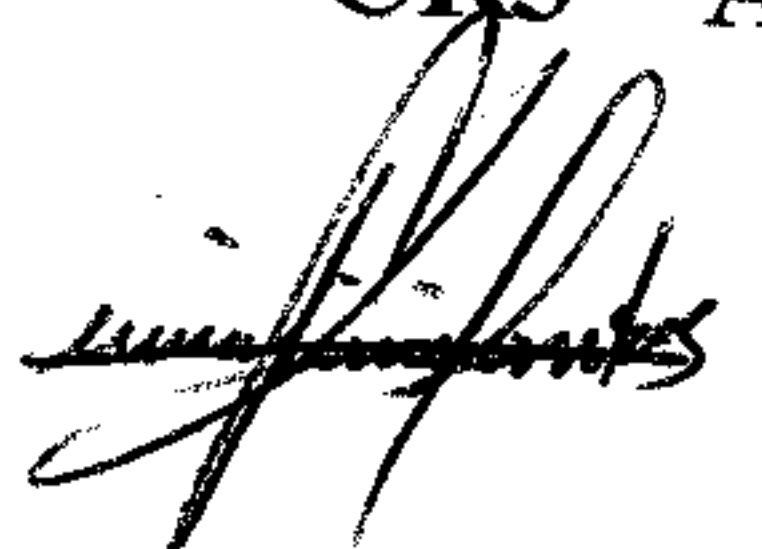
- A vazão estabelecida pelo projeto para preservação do trecho conhecido como "Cachoeiras do Uruá" é à todas as luzes, insuficiente para preservar os ecossistemas locais e garantir o Uso Público planejado para a área (o que nem se quer consta no projeto de desafetação);

22. Relativo as especificidades apresentadas pela Floresta nacional Itaituba I, registramos as seguintes considerações:

- Em consulta ao Conselho Consultivo da FLONA, foi apresentado o mapa elaborado pela ELETRONORTE que consta no processo. Os conselheiros manifestaram que seria inviável um posicionamento no momento, visto que não existem peças suficientes no processo para esclarecer diversas dúvidas surgidas, além da resolução dos conflitos em relação à outras atividades existentes nas áreas propostas;
- A FLONA não possui chefia e apenas duas analistas ambientais lotadas na unidade, o que evidencia a grande necessidade de corpo técnico engajado para análise ambiental desse nível de importância.

23. Diante do exposto, solicitamos os seguintes estudos:

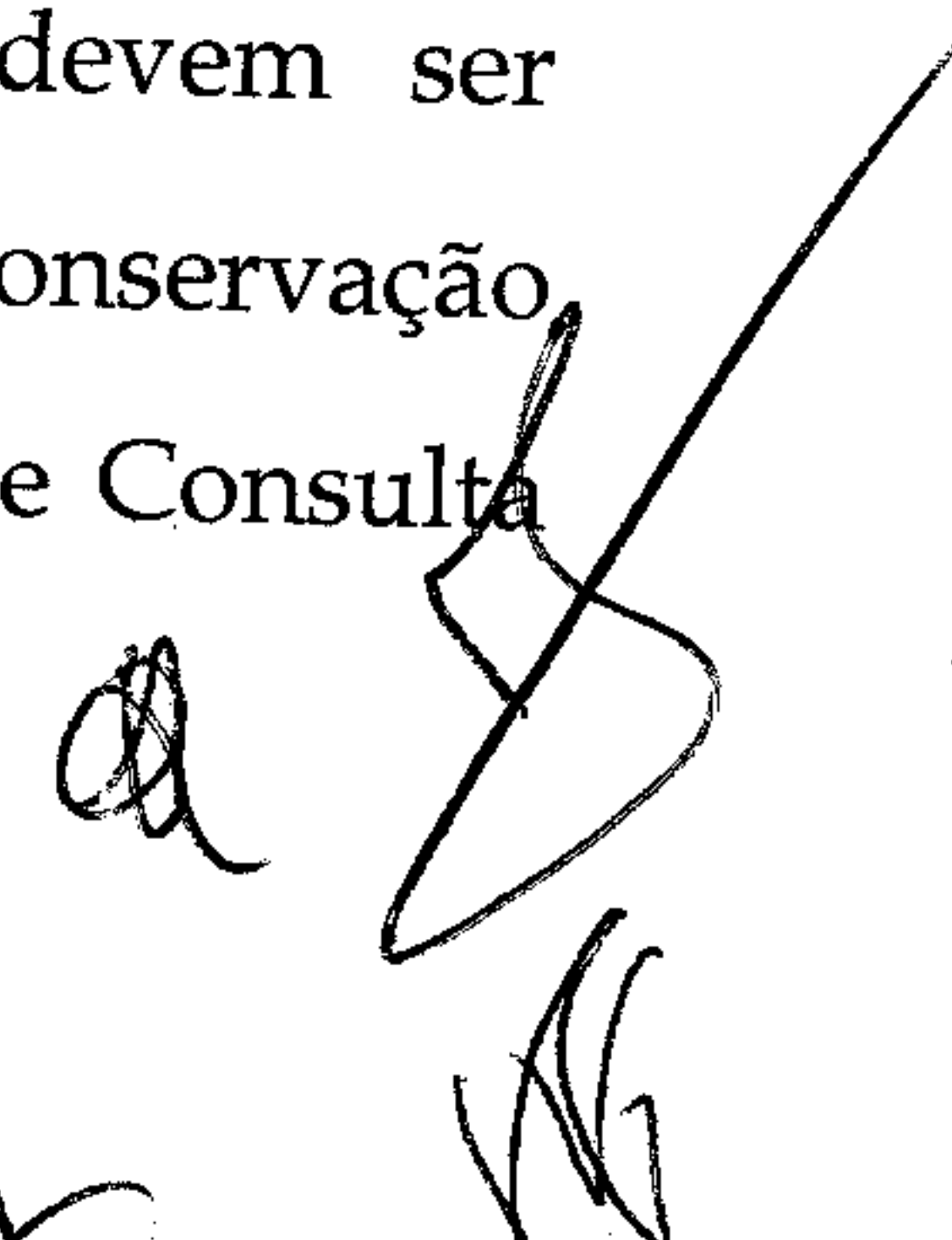
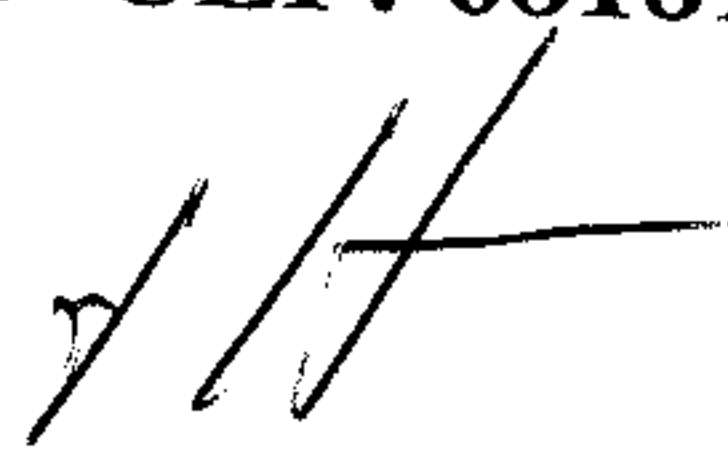
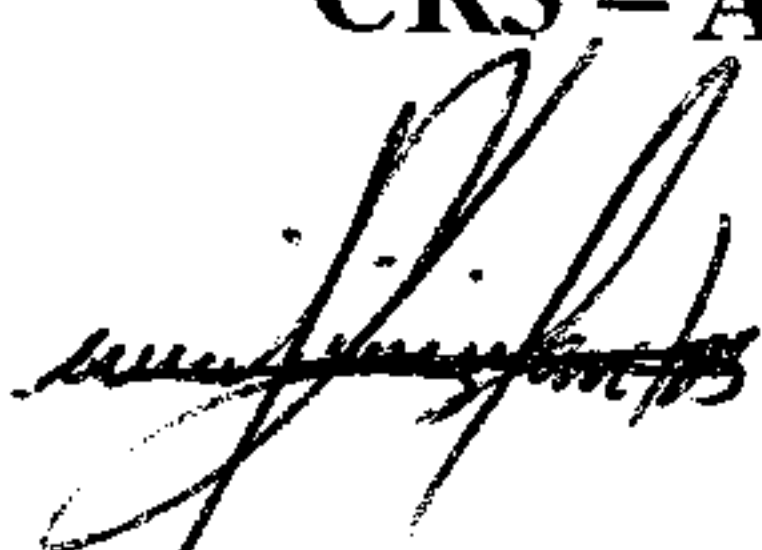
- Levantamento censitário completo das populações possivelmente atingidas, avaliando o impacto sobre as mesmas, especialmente comunidades de pescadores, extrativistas e agricultores familiares;
- Levantamento de fauna;
- Levantamento de flora;
- Reposicionamento da Rodovia BR-230 e BR-163 devido ao alagamento;
- Mapas com as tipologias vegetacionais do PARNA e as áreas alagadas;



- Mapas de microbacias de todas unidades de conservação com suas respectivas áreas alagadas;
- Mapas com curvas de nível e áreas alagadas;
- Levantamento de sítios arqueológicos;
- Levantamento de cavidades e fauna cavernícola;
- Apresentação de propostas de mitigação de impactos sobre as Unidades de Conservação;
- Apresentação de propostas de geração de energia alternativas à construção de hidrelétricas, fazendo análise comparativa comprovando a viabilidade econômica e sócio-ambiental da implantação do referido projeto;
- No Parque Nacional do Jamanxim existe a necessidade dos seguintes estudos específicos: Levantamento de fauna em vários pontos ao longo dos principais cursos d'água em estação seca e úmida (ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna) - no caso da ictiofauna, é necessário fazer um levantamento considerável em pequenos cursos d'água; Proposta de reposicionamento da Rodovia BR-163 e os impactos previstos com o referido reposicionamento;

24. Portanto, solicitamos os estudos previstos em lei e demais regulamentações para a desafetação de áreas das unidades de conservação, que seja seguido o rito legal para o licenciamento ambiental, referente aos Aproveitamentos Hidrelétricos do Rio Tapajós e seu afluente Rio Jamanxim, uma vez que as unidades de conservação envolvidas poderão ser profundamente impactadas por essas desafetações.

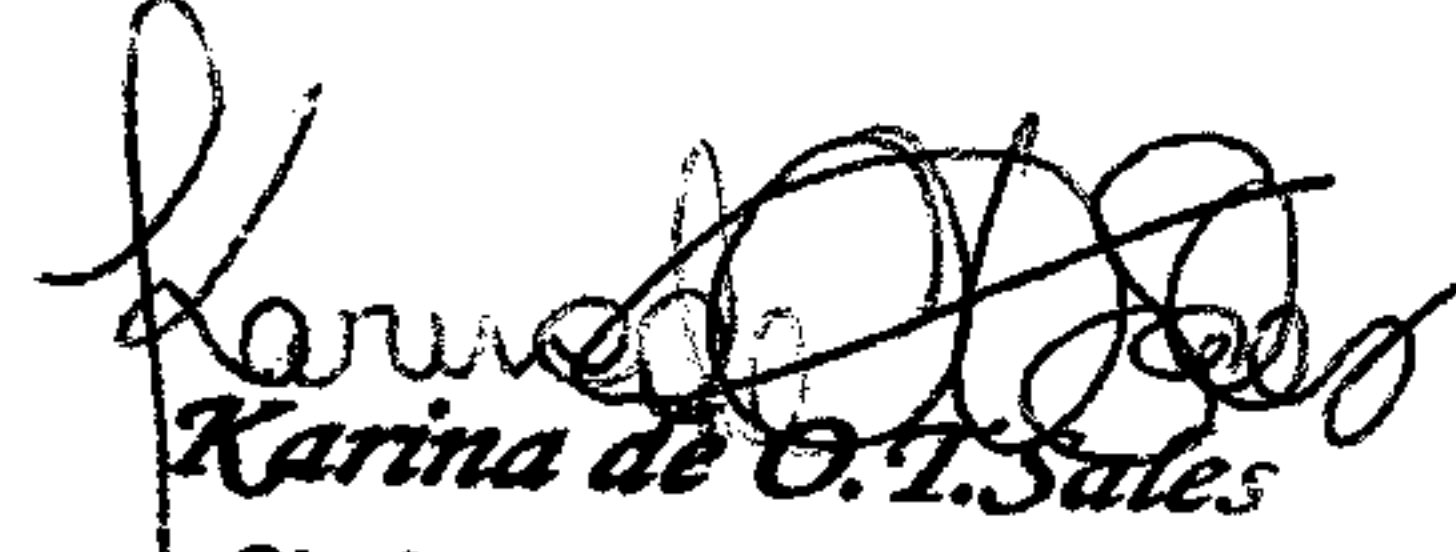
25. Por fim, verificamos que a conservação da biodiversidade e a produção de energia por meio de implementação de hidrelétricas, ambos de interesse do Governo Federal, nesse caso específico, se apresentam com objetivos conflitantes. Portanto, acreditamos que primeiramente devem ser realizados estudos mais detalhados sobre as unidades de conservação envolvidas na desafetação, além de promover um processo de Consulta

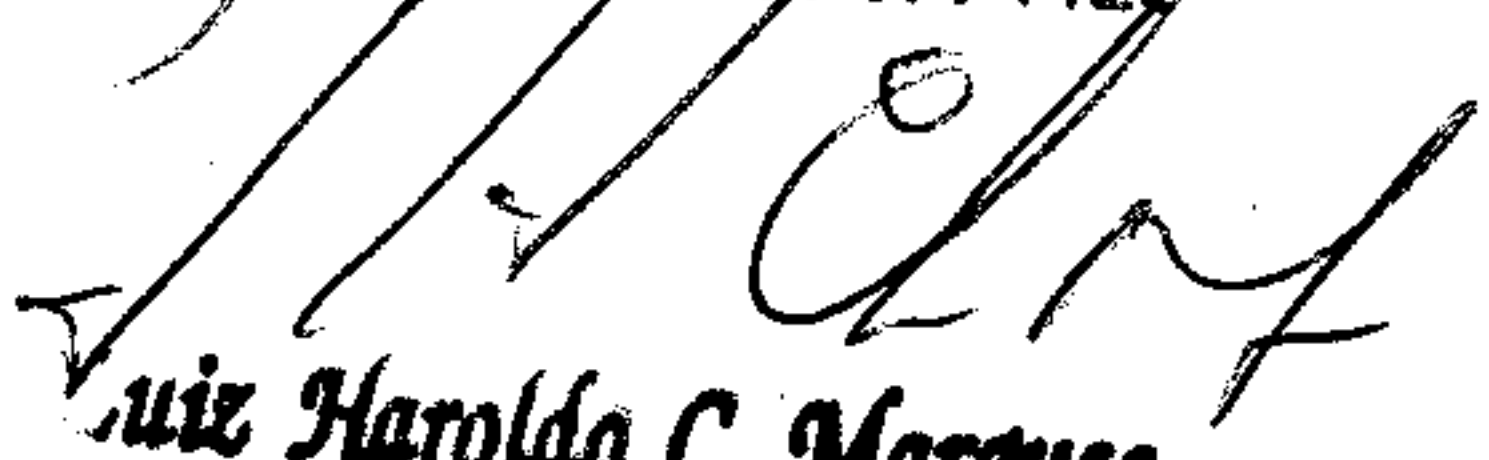



Pública, entre outros tramites cabíveis da esfera deste Governo Democrático. Rub. 4


26. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

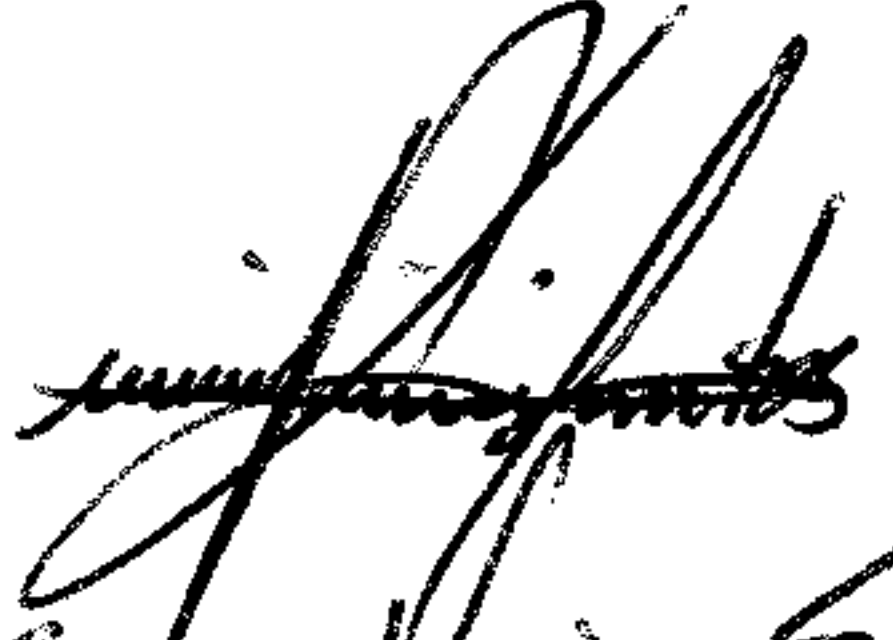
Atenciosamente,



Karina de O. T. Sales
Chefe da APA do Tapajós
Matricula: 1774428

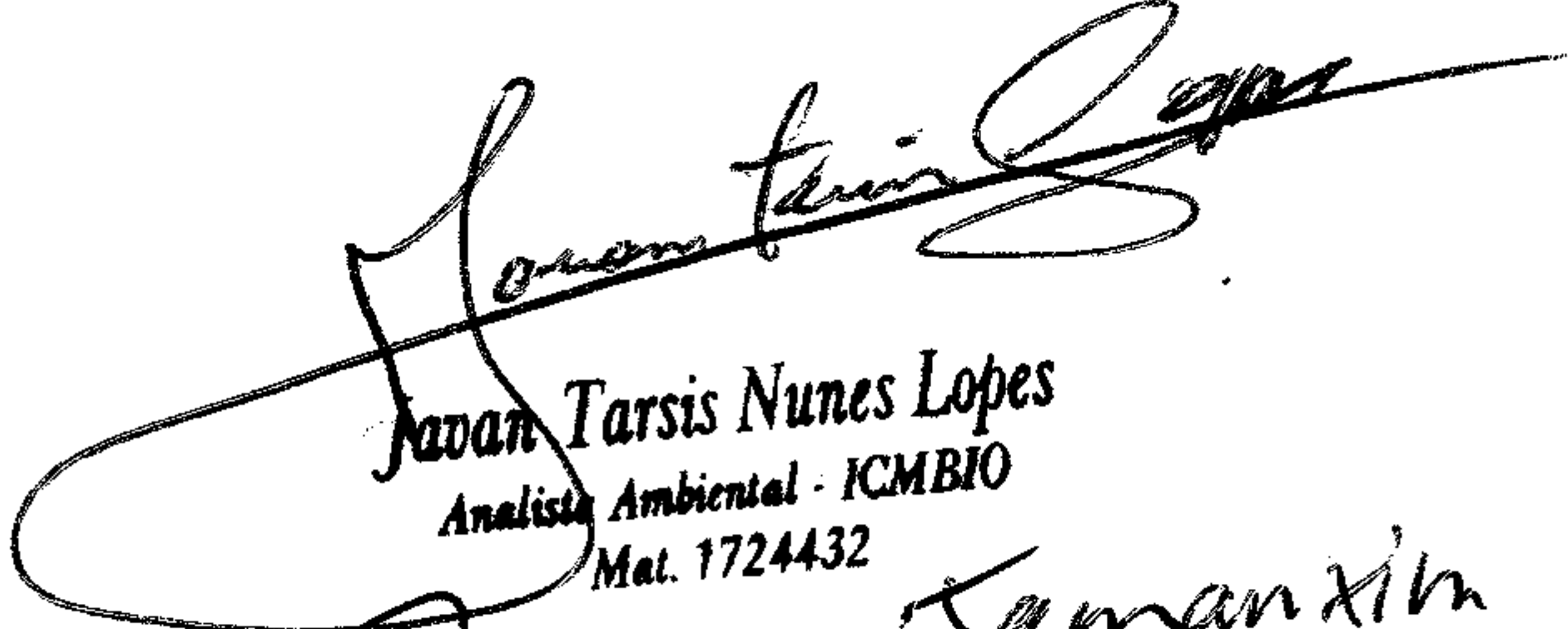

Luiz Haroldo C. Marques
Chefe da Flona do Jamanxim
Matricula: 1165314


Francisco Damiao de Araujo
Chefe da Flona Altamira
Mat. 1370322 - ICMBio


Maria Lucia Carvalho
CHEFE DO PARNA DA AMAZONIA
MAT. 1365926
PORT. 718/2009 - ICMBIO


Genize Vieira Santos
MAT. 2511267
FLONA ITAITUBA I


ALAN VIEIRA GONZAGA
MAT: 1713693
FLONA ITAITUBA II


Tarsis Nunes Lopes
Analista Ambiental - ICMBIO
Mat. 1724432
PN do Jamanxim

